

**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO**

RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500

01612598/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 19 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.5*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**100.000,00**

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

443	10.301.0059.2083.0000	MANUT DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID/PANDEMIAS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	vinc	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN

811	17.512.0030.2082.0000	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

Anulação (-)**-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 12 de maio de 2021

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL
